



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.667 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR
DE R\$ 750.000,00**

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456 de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1706 - R\$ 750.000,00 (Transferência Especial da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.39.01.1706	Ativid. Artíst., Cultur., Desp., Turist. e Recreativas	R\$ 750.000,00
------------------	--	----------------

Art. 2º Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2025, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Conta Vinculada: Transferências Especiais – 575861577-0, 728334874-4 CEF

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 2.881.832,27	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 2.881.832,27
		Este crédito	R\$ 750.000,00
		Saldo disponível	R\$ 2.131.832,27
Total	R\$ 2.881.832,27	Total	R\$ 2.881.832,27



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira.

Em, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal